



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO -
PRINT/CAPES/UFF**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA MODALIDADE
DOUTORADO SANDUÍCHE**

**Projeto Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento
de materiais à interação água-rocha**

A Coordenação do Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha*, doravante denominado Projeto, torna pública a abertura de inscrições para seleção de um bolsista na modalidade Doutorado Sanduíche, conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização Capes-PrInt, Edital no. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao programa CAPES-PrInt, visando consolidar e fortalecer a cooperação internacional com os programas de pós-graduação *stricto sensu* e os grupos de pesquisa da UFF.

1. FINALIDADE

O presente Edital visa oferecer 1 (uma) bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche (DS), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil na formação de recursos humanos de alto nível.

O edital tem como objetivos específicos:

- a) Ampliar o acesso de estudantes de doutorado brasileiros a centros internacionais de excelência em pesquisa científica.
- b) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.
- c) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica brasileira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital oferece 1 (uma) bolsa na modalidade DS para início em fevereiro ou março de 2023, com duração de 6 (seis) meses.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Para o candidato / beneficiário da bolsa DS:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Física da UFF.

3.1.2. Não ter usufruído de bolsa DS anteriormente.

3.1.3. Ter integralizado um número de créditos do Curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de defesa de tese dentro do prazo regulamentar do Curso.

3.1.4. Prever a permanência no exterior de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses de permanência no Brasil para redação e defesa de tese dentro do prazo regulamentar do Curso.

3.1.5. Cumprir os requisitos mínimos de proficiência em língua estrangeira dispostos no ANEXO XII do Edital Capes-PrInt no. 41/2017.

3.2. Para o orientador do beneficiário da bolsa DS:

3.2.1. Ser membro da equipe do Projeto.

3.2.2. Solicitar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFF autorização para que seu orientando realize o estágio de DS no exterior no período previsto.

3.2.3. Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a CAPES.

3.2.4. Justificar a relevância da bolsa DS para o Projeto e para a complementação da formação de seu orientando.

3.3. Para o orientador no exterior:

3.3.1. Atuar como docente em instituição estrangeira participante do Projeto.

3.3.2. Ter um currículo de padrão internacional e compatível com o de bolsistas de produtividade CNPq nível 1 da área Física/Astronomia.

3.3.3. Apresentar carta de aceite da orientação do candidato no período previsto.

3.3.4. Apresentar um Plano de Trabalho que revele aderência ao Projeto.

3.4. É vedada a concessão de bolsas a cônjuges ou parentes até terceiro grau do membro da equipe do Projeto que indique o beneficiário, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante nº 13/STF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada por um membro da equipe do Projeto que indique um orientando para a bolsa DS. O membro da equipe deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação do candidato (orientando) com justificativa para a solicitação de bolsa.
- b) Plano de trabalho do bolsista no exterior, em Português ou em Inglês.
- c) Documento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação autorizando a realização de estágio de DS no período previsto.
- d) Histórico escolar que comprove a integralização de um número de créditos referentes ao curso de doutorado no Brasil que seja compatível com perspectiva de conclusão do curso dentro do prazo regulamentar após o estágio no exterior.
- e) Documento comprobatório do aceite do estágio do candidato pelo orientador no exterior.
- f) Documento que comprove proficiência linguística mínima da língua do país de destino, conforme Anexo XII do Edital 41/2017 da Capes.
- g) Curriculum Vitae atualizado do candidato à bolsa DS.
- h) Currículo atualizado do orientador no exterior.

A documentação deverá ser entregue ao coordenador do Projeto, Prof. Fábio Aarão Reis, entre 03 e 09 de setembro de 2022, em uma das seguintes formas:

- i) Impressa, na sala A5-08 do Instituto de Física da UFF, se o Coordenador estiver presente para acusar o recebimento.
- ii) Enviada em um único arquivo no formato PDF para o endereço eletrônico fabioreis@id.uff.br.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Coordenador do Projeto encaminhará a documentação dos candidatos para a Comissão de Seleção formada pelos professores Jesús Lubián Ríos (lubian@if.uff.br) e Antonio Zelaquett Khoury (khoury@if.uff.br) até 10 de setembro de 2022.

5.2. A avaliação das candidaturas será realizada entre 12 e 13 de setembro de 2022 por aquela Comissão. A aprovação de uma candidatura estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste Edital.

5.3. A Comissão emitirá uma Ata contendo um resumo de sua avaliação e a classificação dos candidatos, que será enviada ao Coordenador até 13 de setembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5.4. O Coordenador será responsável por enviar a Ata para o Comitê Gestor do Programa Print na UFF até 14 de setembro de 2022, para que o resultado da seleção seja divulgado no site daquele Programa. O Coordenador também será responsável por comunicar o resultado da seleção aos orientadores e candidatos naquela data, através dos endereços eletrônicos fornecidos nas inscrições.

5.5. Os candidatos poderão entrar com recursos contra o resultado da seleção até 15 de setembro de 2022 às 18:00h. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico do Coordenador, que será responsável por repassá-lo imediatamente para a Comissão.

5.6. A Comissão emitirá pareceres sobre os recursos até 16 de setembro de 2022 e os encaminhará na mesma data ao Coordenador do Projeto, para divulgação do resultado final.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição: 03 a 09 de setembro de 2022.

Seleção: 12 e 13 de setembro de 2022.

Divulgação do resultado: 14 de setembro de 2022.

Prazo para recurso: 15 de setembro de 2022 às 18:00h.

Resultado final: 16 de setembro de 2022.

7. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

O Coordenador do Projeto será responsável pelo envio para a CAPES da documentação do processo seletivo do candidato para que a bolsa seja implementada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada no item 5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br/editais/>).